

ATA DE JULGAMENTOS DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL



**11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, REALIZADA EM
11 DE ABRIL DE 2023**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Câmara Cível, realizada em 11/04/2023 às 08:30, através do sistema híbrido (presencial e videoconferência). Presidente em exercício: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Desembargadores: Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, Maurício Kertzman Szporer, Maria de Fátima Silva Carvalho, José Soares Ferreira Aras Neto e Manuel Carneiro Bahia de Araújo, além dos Juízes Substitutos de 2º Grau Doutores Alberto Raimundo Gomes dos Santos e Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Procurador(a) de Justiça: Doutor(a) Terezinha Maria Lôbo Santos. Diretora da Câmara: Mariana da Silva Lorangeira. Secretário Adjunto: Leonardo Gonçalves Lopes. Operador(a) de Som e Vídeo: Jonathan Santiago e Dariana Guimarães. A sessão foi aberta às 8:38 horas. Discutida a aprovação da ata anterior. Ata aprovada. O(s) processo(s) retirado(s) de pauta/adiados foi(ram) o(s) seguinte(s): **07, 09, 28 e 38, da pauta do PJE**. Em seguida, a Desembargadora Presidente proclamou os resultados dos processos julgados eletronicamente, da pauta PJE. Com relação ao(s) processo(s) com pedido(s) de preferência(s) com sustentação oral: **a) 04, 06, 14, 15, 26, 31 e 33, da pauta do PJE**, cujo(s) advogado(s) dispensou(ram) a realização da sustentação oral, sendo que no processo 15 o advogado da parte apelante não compareceu; **b) 01, 02, 08, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 36 e 37, da pauta do PJE**, cujos advogados não compareceram à Sessão; **c) 03, da pauta do PJE**, cujo processo não cabe sustentação oral. O Desembargador Manuel Carneiro Bahia de Araújo registrou seu impedimento/suspeição no Sistema no processo número 06 da pauta do PJE. A(s) turma(s) julgadora(s) formada(s) no(s) processo(s) a seguir é/são: **a) 06, da pauta do PJE**: Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, e 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos; **b) 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, da pauta do PJE**: Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, e 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos; **c) 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, da pauta do PJE**: Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 2ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, e 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. A Eminente Presidente concedeu um intervalo, iniciado às 09:58 horas, e encerrado às 10:30 horas. **JULGAMENTOS PAUTA DO PJE: 8004555-54.2021.8.05.0039 Apelação Cível**, Camaçari, Apelante: Municipio De Camacari, Apelado: Construcoes E Transportes Gs2 Ltda, **Relator: Dr. Alberto Raimundo Gomes dos Santos**, 2ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8035004-92.2021.8.05.0039 Apelação Cível**, Camaçari, Apelante: Luiz Carlos Ramaciote Silva, Apelado: Banco BMG SA, **Relator: Dr. Alberto Raimundo Gomes dos Santos**, 2ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8047260-53.2022.8.05.0000.1 Agravo Interno Cível**, Salvador, Agravante: Camila Lucena De Carvalho, Agravado: Unime - Uniao Metropolitana Para O Desenvolvimento Da Educacao E Cultura Ltda., **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo Interno, à unanimidade. **8042073-64.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Camaçari, Agravante: Municipio De Camacari, Agravado: Basf SA, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Deu-se

provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8000677-29.2016.8.05.0191** **Apelação Cível**, Paulo Afonso, Apelante: Fund Chesf De Assist E Seguridade Social Fachesf, Apelado: Jose Da Costa Doria Filho, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Rejeitadas as preliminares, no mérito deu-se provimento ao apelo, nos termos do Voto da Relatora, à unanimidade. **8000686-34.2019.8.05.0078** **Apelação Cível**, Euclides da Cunha, Apelante: Tertuliana Maria De Jesus, Apelado: Banco Itau Bmg Consignado S.A., **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8003056-28.2016.8.05.0001** **Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Anadira Brandao Da Purificacao Mota, Apelado: Instituto Nacional Do Seguro Social - Inss, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8076210-06.2021.8.05.0001** **Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Joao Batista De Jesus Neto, Apelado: Banco Master S/A, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8032442-33.2021.8.05.0000** **Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravantes: Unime - Uniao Metropolitana Para O Desenvolvimento Da Educacao E Cultura Ltda. e outro, Agravada: Maria Clara Oliveira Bulhoes, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8042761-60.2021.8.05.0000** **Agravo de Instrumento**, Cachoeira, Agravante: Rosangela De Oliveira Maia, Agravado: Municipio De Cachoeira, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8004619-36.2021.8.05.0113** **Apelação Cível**, Itabuna, Apelante: Paulo Cesar Borges Henrique, Apelado: Banco Ficsa S/A., **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo, à unanimidade. **0500447-63.2018.8.05.0137** **Apelação Cível**, Jacobina, Apelantes: Fernanda Hayne Ferreira Lima e outros, Apelados: Sandra Dos Santos Teixeira e outros, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8003777-04.2021.8.05.0001** **Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Construtora Tenda S/A, Apelado: Diego Da Silva Araujo, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Rejeitada a Prejudicial de Decadência e a Impugnação a Assistência Judiciária Gratuita, no mérito negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0541882-71.2017.8.05.0001** **Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Liceu Salesiano Do Salvador, Apelado: Emerson Gabriel Lima Do Nascimento Araujo, **Relatora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0141680-48.2006.8.05.0001** **Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Desenhahia-Agencia De Fomento Do Estado Da Bahia S/A, Apelado: Luiz Correia De Lira, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0570563-17.2018.8.05.0001** **Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Amil Assistencia Medica Internacional S.A., Apelado: Jose Marcos Rossi, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel

Carneiro Bahia de Araújo, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo, à unanimidade. **8141635-77.2021.8.05.0001** **Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Jadson Moura Da Silva, Apelados: Via Varejo S/A e outros, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0528750-10.2018.8.05.0001** **Apelação Cível**, Salvador, Apelantes: Calheira Almeida S A e outros, Apelados: Vera Lucia Travassos de Carvalho Camera e outros, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Rejeitada a preliminar, no mérito deu-se provimento parcial ao apelo, à unanimidade. **0502255-40.2017.8.05.0137** **Apelação Cível**, Jacobina, Apelante: Município De Mirangaba, Apelado: Celco Goncalves Da Silva, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8117001-51.2020.8.05.0001** **Apelação Cível**, Salvador, Apelantes: Redebrasil Gestao De Ativos Ltda e outros, Apelado: Eduardo Santos Gomes, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8008402-81.2021.8.05.0001** **Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Claudia Mezzomo Pitia Martins, Apelado: Estado Da Bahia, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8108648-51.2022.8.05.0001** **Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Maria Elizabete Costa, Apelado: Estado Da Bahia, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8108659-80.2022.8.05.0001** **Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Marly Barbosa Maciel, Apelado: Estado Da Bahia, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8000004-79.2017.8.05.0036** **Apelação Cível**, Caetité, Apelante: Banco Itau Bmg Consignado S.A., Apelados: Raimunda Dos Santos Souza e outros, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8106219-14.2022.8.05.0001** **Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Maria De Lourdes Silva, Apelado: Estado Da Bahia, **Relator: Des. José Soares Ferreira Aras Neto**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8017247-71.2022.8.05.0000** **Agravo de Instrumento**, Alagoinhas, Agravantes: Município De Aramari e outro, Agravado: Edsandro Dos Santos Carvalho, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8000064-34.2022.8.05.0244** **Apelação Cível**, Senhor do Bonfim, Apelante: Caixa Consorcios S.A. Administradora De Consorcios, Apelado: Raimundo Alves Guimaraes Neto, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8001278-19.2021.8.05.0172** **Apelação Cível**, Mucuri, Apelante: 123 Viagens E Turismo Ltda., Apelado: Tam Linhas Aereas S/A., **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2ª Julgadora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à

unanimidade. **8001810-40.2020.8.05.0103** **Apelação Cível**, Ilhéus, Apelantes: Sergio Antonio Pinto De Andrade e outros, Apelados: Instituto Nacional Do Seguro Social – INSS e outros, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2ª Julgadora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Negou-se provimento ao apelo interposto pela parte Autora e deu-se provimento ao apelo interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, à unanimidade. **8003339-77.2020.8.05.0141** **Apelação Cível**, Jequié, Apelante: Município De Jequié, Apelada: Cleonice De Jesus Damaceno Ribeiro, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2ª Julgadora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8073574-67.2021.8.05.0001** **Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Bompreco Bahia Supermercados Ltda, Apelado: Estado Da Bahia, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2ª Julgadora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo, à unanimidade. **8086955-11.2022.8.05.0001** **Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Daltro Rodrigues Filho, Apelado: Banco BMG SA, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2ª Julgadora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Rejeitada a preliminar e a Impugnação à Assistência Judiciária Gratuita, no mérito negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8108144-45.2022.8.05.0001** **Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Licia Maria De Souza Oliveira Dourado, Apelado: Estado Da Bahia, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2ª Julgadora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Não se conheceu da preliminar e, no mérito, deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8108668-42.2022.8.05.0001** **Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Girlane Dos Santos Brito, Apelado: Estado Da Bahia, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2ª Julgadora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 3º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer. Decisão: Não se conheceu da preliminar e, no mérito, deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. Ocorreram sustentações orais nos seguintes processos: **a) 18, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Gustavo Calmon Silva Barros, OAB/PE 27.640, pela parte Apelante; **b) 22, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Fernanda Alencar Neves, OAB/BA 69.118, pela parte Apelante Itaú Unibanco S/A; **c) 05, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Thiago Morais Duarte Miranda, OAB/BA 39.582, pela parte Apelada; **d) 13, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor João Gomes Carneiro da Cunha, OAB/BA 56.807, pela parte Apelada. Com relação ao(s) processo(s) com pedidos de preferência sem sustentação oral, não houveram julgamentos nesta modalidade. Foram julgados 34 processos, dentre esses 00 processo(s) julgado(s) eletronicamente de forma antecipada (00 do SAJ e 00 do PJE), e 34 processos julgados presencialmente (00 do SAJ e 34 do PJE), 04 processo(s) retirado(s) de pauta/adiado(s) (00 do SAJ e 04 do PJE), e 00 (nenhum) pedido(s) de vista. Antes de encerrada a Sessão, a Desembargadora Presidente parabenizou os Desembargadores, os servidores da Secretaria e o pessoal da transmissão pelo trabalho realizado. A Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho requereu o uso da palavra para parabenizar a Desembargadora Presidente pela condução dos trabalhos na Sessão, e também parabenizou o pessoal da Secretaria e da transmissão pelo trabalho realizado, acompanhada pelos Desembargadores Maurício Kertzman, José Soares Ferreira Aras Neto. A Desembargadora Presidente parabenizou o pessoal da Secretaria e da transmissão pelo trabalho realizado. A Desembargadora Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às 10:50 horas, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exma. Senhora Desembargadora Presidente em exercício e por mim, Mariana da Silva Lorangeira, Diretora, que a subscreve.

Salvador, 11 de abril de 2023.

Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos
Presidente em exercício

Mariana da Silva Lorangeira
Diretora